



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCALS

Deliberação (extrato) n.º 1371/2013

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 14 de maio de 2013:

Dr.ª Maria Fernanda dos Santos Maçãs, Juíza conselheira, da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo — transferida, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

17 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.
207061226

Deliberação (extrato) n.º 1372/2013

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 11 de junho de 2013:

Dr. Rosendo Dias José, juiz conselheiro, provido a título definitivo na Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

18 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

207061234



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Edital n.º 650/2013

O órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa manda publicar o edital que regulamenta as vagas, critérios de seriação, procedimentos e prazos para a candidatura ao ano letivo 2013/2014, do Curso de Mestrado em Cardiopneumologia.

17 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Direção, *Luis Aires Botelho Moniz de Sousa*.

Mestrado em Cardiopneumologia

Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa (ESSCVP)
e Faculdade de Ciências
Médicas (FCM) da Universidade Nova de Lisboa (UNL)

[publicado no *Diário da República*,
anúncio n.º 13249/2012, de 13 de julho]

Edital

1 — Encontra-se aberto concurso para 30 vagas, a decorrer a 1.ª fase de 8 de julho a 9 de agosto e a 2.ª fase, caso as vagas não fiquem totalmente preenchidas na 1.ª fase, de 19 de agosto a 27 de setembro de 2013, inclusive, para admissão ao Curso de Mestrado em Cardiopneumologia, a ter início em 31 de outubro de 2013.

2 — As 30 vagas distribuem-se pelas diferentes áreas de especialização da seguinte forma:

- a) Eletrocardiologia, Eletrofisiologia e Pacing — 6 vagas, das quais máximo de 4 para Estágio e as restantes para Trabalho de Projeto.
- b) Cardiologia Invasiva — 5 vagas, das quais máximo de 4 para Estágio e as restantes para Trabalho de Projeto.
- c) Perfusão Cardiovascular — 2 vagas, das quais máximo de 1 para Estágio e as restantes para Trabalho de Projeto.
- d) Ultrassonografia Cardiovascular — 5 vagas, das quais máximo de 3 para Estágio e as restantes para Trabalho de Projeto.
- e) Estudos do Sono — 3 vagas, das quais máximo de 2 para Estágio e as restantes para Trabalho de Projeto.
- f) Fisiologia e Estudos da Função Respiratória — 6 vagas, das quais máximo de 4 para Estágio e as restantes para Trabalho de Projeto.
- g) Post Market Surveillance — 3 vagas, das quais máximo de 2 para Estágio e as restantes para Trabalho de Projeto.

3 — Podem candidatar-se ao Mestrado:

- a) Titulares do grau de licenciado em Cardiopneumologia ou equivalente legal;
- b) Cidadãos estrangeiros que reúnam as condições previstas na alínea a), desde que tenham obtido equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento de grau de licenciado para efeitos de prosseguimento de estudos;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos em Cardiopneumologia, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da ESSCVP e FCM.

4 — A candidatura deve ser formalizada através de preenchimento de ficha própria, disponível nos Serviços Académicos ou no site da ESSCVP.

5 — A candidatura terá de ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações do curso de licenciatura, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- b) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional (se aplicável);
- c) Currículo académico, científico e profissional onde constem os elementos solicitados na ficha de candidatura;
- d) Carta de motivação.

Nota. — Eventualmente o júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis à apreciação de algum processo, bem como uma entrevista ao candidato.

6 — Os documentos de candidatura devem ser entregues contra recibo nos Serviços Académicos da ESSCVP ou enviados pelo correio com aviso de receção, acompanhados da respetiva forma de pagamento, dentro dos prazos estipulados no Anexo II deste edital para:

Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.
Avenida de Ceuta, Edifício Urbiceuta, n.º 1 — Piso 6.
1300-125 Lisboa.

Nota. — O candidato terá de proceder à apresentação dos respetivos originais, para autenticação pelos serviços da escola, até à data de formalização da matrícula e inscrição.

7 — Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente Edital.